

## CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

**Aviso n.º 8364/2005 (2.ª série) — AP.** — *Plano de Pormenor do Alto de Santo Amaro.* — Em 27 de Julho de 2005 a Câmara Municipal de Lisboa deliberou, através da proposta n.º 490/CM/2005, proceder à elaboração do Plano de Pormenor do Alto de Santo Amaro, aprovando os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade e fixam os respectivos objetivos.

A área de intervenção deste Plano, com cerca de 2 ha, é delimitada a nordeste pela Calçada de Santo Amaro, a noroeste pelo talude confinante com o Boa-Hora Futebol Clube, a sudeste pela Rua de Jau e a sudoeste pela vedação da Escola Comercial Ferreira Borges.

Nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, decorrerá por um período de 30 dias úteis, a iniciar 10 dias após a presente publicação, o processo de audição pública, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informação sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

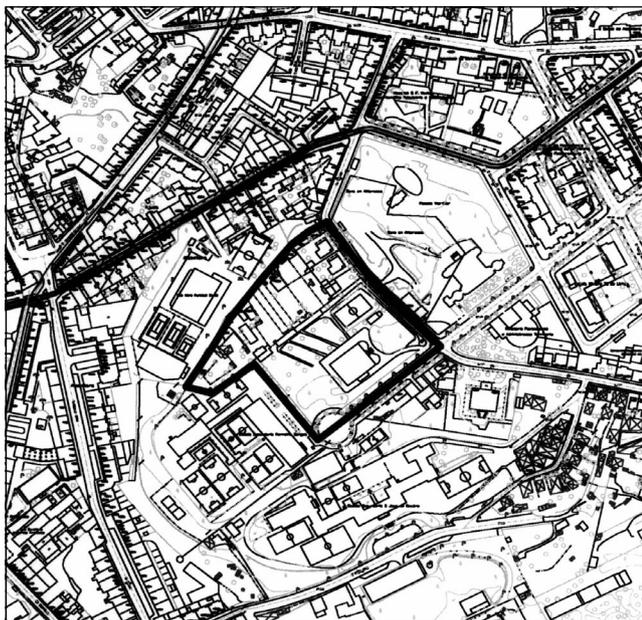
Durante aquele período, os interessados poderão consultar os termos de referência aprovados pela Câmara Municipal de Lisboa nos seguintes locais:

Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL) — Picoas Plaza, Rua de Viriato, 13 a 17;  
Gabinete de Relações Públicas da Direcção Municipal de Planeamento Urbano, edifício da CML, Campo Grande, 25, 3.º, E;  
Junta de Freguesia de Alcântara, Rua dos Lusíadas, 13.

Poderão ser apresentadas observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando para o efeito o impresso próprio, que pode ser obtido nos locais acima referidos.

Com o sentido de incentivar a participação neste processo foi criada uma página específica no *site* de urbanismo da Câmara Municipal de Lisboa (<http://ulisses.cm-lisboa.pt>), na Secção Planeamento Urbano — Plano de Pormenor do Núcleo da Estrada da Torre, através da qual os interessados poderão consultar os termos de referência aprovados, bem como descarregar o impresso para a formulação das sugestões ou contactar a equipa do Plano através do e-mail [dpu@cm-lisboa.pt](mailto:dpu@cm-lisboa.pt).

18 de Agosto de 2005. — A Vereadora do Planeamento Urbano, *Eduarda Napoleão*.



**Aviso n.º 8365/2005 (2.ª série) — AP.** — *Plano de Pormenor da Matinha.* — Em 7 de Setembro de 2005 a Câmara Municipal de Lisboa deliberou, através da proposta n.º 491/2005, proceder à elaboração do Plano de Pormenor da Matinha, aprovando os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade e fixam os respectivos objetivos.

A área de intervenção deste Plano, com cerca de 20 ha, é delimitada a norte pela Avenida do Marechal Gomes da Costa, a nascente pela Vila de Cintura do Porto de Lisboa, a sul pela Rua da Matinha e a poente pela Rua do Vale Formoso de Baixo.

Nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, decorrerá por um período de 30 dias úteis, a iniciar 10 dias após a presente publicação, o processo de audição pública, durante o qual os interessados sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

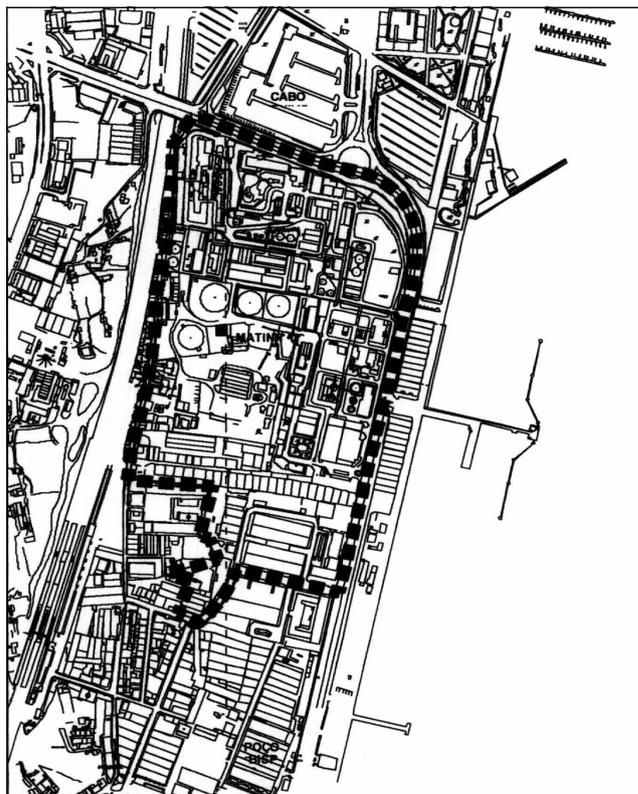
Durante aquele período, os interessados poderão consultar os termos de referência aprovados pela Câmara Municipal de Lisboa, nos seguintes locais:

Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL), Picoas Plaza, Rua de Viriato, 13 a 17;  
Gabinete de Relações Públicas da Direcção Municipal de Planeamento Urbano, edifício da Câmara Municipal de Lisboa, Campo Grande, 25, 3.º, E;  
Junta de Freguesia de Marvila, Avenida de João Paulo II, lote 526, 1.º, A.

Poderão ser apresentadas observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando para o efeito, o impresso próprio, que pode ser obtido nos locais acima referidos.

Com o sentido de incentivar a participação neste processo foi criada uma página específica no *site* de urbanismo da Câmara Municipal de Lisboa (<http://ulisses.cm-lisboa.pt>), na Secção de Planeamento Urbano, Plano de Pormenor do Núcleo da Estrada da Torre, através da qual os interessados poderão consultar os termos de referência aprovados, bem como descarregar o impresso para a formulação de sugestões ou contactar a equipa do Plano através do e-mail [dpu@cm-lisboa.pt](mailto:dpu@cm-lisboa.pt).

3 de Outubro de 2005. — A Vereadora do Planeamento Urbano, *Eduarda Napoleão*.



**Aviso n.º 8366/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho de 2 de Setembro de 2005 do vereador da área de gestão de recursos humanos, José António Moreira Marques, com a delegação de competências conferida pelo despacho n.º 43/P/2005, de 18 de Março (*Boletim Municipal*, n.º 579, de 24 de Março de 2005):

Mário Jorge Benedito Melo Silva — celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o exercício de funções equiparadas a porta-miras.

21 de Novembro de 2005. — O Director Municipal, *Pedro Cordeiro*.